

**Programa de Residência  
Medicina de Família e Comunidade**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTO ALEGRE

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

Olá!

Este documento tem como objetivo apresentar o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Aqui estão dez dúvidas frequentes sobre o Programa e questionamentos adicionais podem ser feitos pelo e-mail [residenciamfcsmspoa@gmail.com](mailto:residenciamfcsmspoa@gmail.com).

**Muito bom ter você conosco! Boa leitura!**

**1) Desde quando o Programa existe?**

O Programa foi cadastrado no MEC em 2017, com início das atividades em 2018. Em 16 de Janeiro de 2019 foi sancionada a Lei nº 12.498, que institui o Programa a nível municipal. O Programa segue as regulamentações das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica, em especial no que tange às atividades do Programa e aos requisitos obrigatórios de cada etapa.

**2) Qual é a importância do Programa para Porto Alegre?**

Porto Alegre é cidade destaque no Laboratório de Inovação da Organização PanAmericana de Saúde - OPAS - sendo o Programa parte importante nesse processo! Vivemos momento de transição das principais causas de morte - com as neoplasias assumindo a primeira posição - e persiste o importante desafio de superação o combate a doenças como sífilis congênita e tuberculose, fazendo de POA um rico ambiente de ensino e desenvolvimento de novos profissionais em diferentes contextos.

**3) O que caracteriza o Programa?**

Forte embasamento nos atributos da Atenção Primária à Saúde, norteados as ações da gestão e da Coordenação da Atenção Primária. Prima também pela inserção de telemedicina, de novas tecnologias e pela aplicação de evidências nas ações realizadas, no âmbito clínico ou do desenvolvimento de novos Projetos e novas iniciativas.

**4) Afinal, tem ou não bolsa complementar?**

Sim, o Programa oferece complementação da bolsa tanto para Residentes quanto para Preceptores, sendo o valor dos Preceptores de R\$ 2.000,00 para 40 horas semanais de atividade de preceptoria e a complementação dos Residentes podendo chegar a R\$ 5 mil conforme critérios da Lei nº 12.498 de 16 de Janeiro de 2019.

**5) O que caracteriza os Preceptores e a Preceptoria no Programa?**

A preceptoria no Programa é presencial. Cada Preceptor acompanha até 03 Residentes, com locus de atividade na mesma Unidade de atuação das atividades práticas em Atenção Primária do Programa de Residência. Todos os Preceptores são Médicos de Família com formação em Preceptoria de Residência.

## **6) Quais são as Unidades de Atenção Primária do Programa?**

O programa está, atualmente, distribuído em oito Unidades localizadas em cinco gerências distritais, ou seja, Unidades localizadas nas regiões Centro, Glória-Cruzeiro-Cristal, Noroeste-Humaitá-Navegantes e Ilhas, Restinga-Extremo Sul e Partenon-Lomba do Pinheiro

- UBS Modelo
- ESF Santa Marta
- US Cruzeiro do Sul
- US Estrada dos Alpes
- US Ilha dos Marinheiros
- US Campo da Tuca
- CF José Mauro Ceratti Lopes
- US Belém Novo

## **7) O programa tem cronograma de atividades teóricas?**

Sim. Os residentes têm atividades teóricas todas as quintas-feiras à tarde. As atividades são realizadas por profissionais vinculados ou não ao Programa, com abordagem dos temas teóricos obrigatórios dos Programas de Residência, envolvendo aspectos clínicos, gerenciais, de planejamento e avaliação dos serviços de saúde, além dos relacionados aos atributos da Atenção Primária à Saúde e aos Princípios da MFC e do SUS.

## **8) Quais são os cenários de prática do Programa no R1? E no R2?**

No R1, o Residente permanece a maior parte do tempo na Unidade de Saúde em que vai ficar durante os dois anos do Programa. Além das atividades práticas na Unidade, terá atividades relacionadas à Rede de Atenção Psicossocial e ao trabalho intersetorial e controle social, às reuniões de monitoramento, aos grupos da Unidade e aos processos de Educação Permanente em desenvolvimento ou demandadas pela equipe.

No R2, o residente permanece um período menor nas Unidades - cerca de 5 a 6 turnos por semana, estando os outros turnos em atividades distribuídas entre os serviços especializados - saúde mental, ginecologia e obstetrícia, Emergências, Atenção Domiciliar, ambulatórios de medicina interna, pequenos procedimentos, treinamento em Gestão e outros.

## **9) O Programa tem estágios optativos?**

Sim, cada Residente tem direito a dois meses de estágios optativos no segundo ano de Residência. Para esses dois meses, são incentivados a desenvolver atividades para as quais haja especial interesse ou atividades que foram consideradas deficitárias ao longo do Programa, buscando a formação de um profissional com formação abrangente e ampla qualificação.

## **10) Quais são os Principais diferenciais do Programa?**

- Alta integração com as atividades rotineiras da Atenção Primária
- Preceptores todos Médicos de Família com formação em Preceptoría
- Ênfase no trabalho multiprofissional em todas as etapas do Programa
- Uso da Telemedicina e proximidade com o TelessaúdeRS
- Experiência em gestão e no uso de evidências
- Atuação na cidade-sede do Laboratório de Inovação da OPAS

**Venha nos conhecer!**

**Inscrições Abertas - de 12 a 22 de Fevereiro de 2019, às 20h59, horário de Brasília (incluindo sábados, domingos e feriados)**

**Formulário via Internet, disponível em <https://goo.gl/kb4j9F>**

**Data da prova: 28 de Fevereiro de 2019**

**9 vagas, com início das atividades da residência médica em 18 de março.**

**Dúvidas pelo e-mail: [residenciamfcsmspoa@gmail.com](mailto:residenciamfcsmspoa@gmail.com)**